



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 126, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, a contar de 9 de abril de 2025, a designação da Procuradora da República NATHALIA GERALDO DI SANTO para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, efetivada por meio da [Portaria PGR/MPF nº 282, de 5 de abril de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 49, de 9 de abril de 2024, mantendo a desoneração integral de suas atribuições junto à unidade de origem e exercício na Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 mar. 2025. Seção 2, p. 64.](#)